



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 01/2019 - Processo n. 04490/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede SAA/Norte Quadra 03, Lotes 1230 e 1240, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **14 de março de 2020**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com a comprovação de registro na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a Cláusula Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 14/03/2020 a 13/03/2021 é de **R\$ 400.585,72** (quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mensal, e de **R\$ 4.807.028,64** (quatro milhões, oitocentos e sete mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2020 e 2021, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Sócio

ANEXO "A-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
14/mar/2020	10	2	3	3	0	106
abr/20	15	3	4	6	2	159
mai/20	16	4	5	6	0	176
jun/20	17	4	4	5	0	185
jul/20	18	5	4	4	0	202
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	180
jan/21	16	4	5	6	0	176
fev/21	14	4	4	5	1	154
13/mar/2021	8	2	2	1	0	88
Total de horas anuais						2138

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

a) 365 é o número de dias em um ano;

b) 52,14285714 é o número de semanas em um ano;

c) 26,07142857 é o número de semanas dividido por 2;

d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 2.190 será o número total de horas trabalhadas.

ANEXO "A-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR 14 DE MARÇO 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.782,40	555,53	164,62	2.580,84	1.159,54	8.242,92	98.915,04	45,1667	115.400,88	1.384.810,56
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	4.294,12	555,53	164,62	2.930,00	1.300,47	9.244,73	110.936,76	50,6561	129.426,22	1.553.114,64
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.782,40	555,53	124,14	2.580,84	1.152,92	8.195,82	98.349,84	44,9086	16.391,64	196.699,68
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.782,40	801,93	132,48	2.580,84	1.194,62	8.492,26	101.907,12	47,6647	110.399,38	1.324.792,56
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.536,71	767,12	132,48	3.095,52	1.396,66	9.928,49	119.141,88	55,7259	9.928,49	119.141,88
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	5.444,06	766,50	132,48	3.714,63	1.646,44	11.704,11	140.449,32	65,6919	11.704,11	140.449,32
VALOR TOTAL		45									393.250,72	4.719.008,64

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	75.600,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.560,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.860,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.807.028,64
--	---------------------

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2020 a 13 de março de 2021.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 06/12/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 09/12/2019, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 20/01/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0788769** e o código CRC **4CCB9FD5**.